UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Reitoria

DESPACHO Nº 5877/2026

Rio Branco, 18 de novembro de 2026.

Referência: Processo nº 23107.025345/2026-21

À PRAD,

Considerando o Despacho nº 7913/2026 (id.SEI nº 2322495) da Pró-Reitoria de Administração e o Parecer nº 00130/2026/PFUFAC/PGF/AGU (id.SEI nº 2303732) , **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da **Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre – FUNDAPE**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.646.829/0001-91, para a prestação de serviços de gestão administrativa e financeira necessários à execução do Programa de Licenciatura Indígena – PROLIND, no valor global de R$ 627.660,00 (seiscentos e vinte e sete mil seiscentos e sessenta reais), com recursos do Termo de Execução Descentralizada – TED nº 17278.

A autorização fundamenta-se no art. 72, inciso VIII, e no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, combinados com o art. 1º da Lei nº 8.958/1994 e o Decreto nº 7.423/2010. A formalização da contratação fica condicionada à realização dos ajustes necessários à regular instrução do processo, observadas as recomendações do parecer jurídico.

Restituam-se os autos à PRAD, em caráter de urgência, para prosseguimento dos trâmites de formalização e publicidade da contratação.

Assinado Eletronicamente

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Josimar Batista Ferreira**, **Reitor**, em 18/11/2026, às 09:41, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link Verificar Autenticidade informando o código verificador **2322928** e o código CRC **8E1F844E**.